



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.324/2013

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 002/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

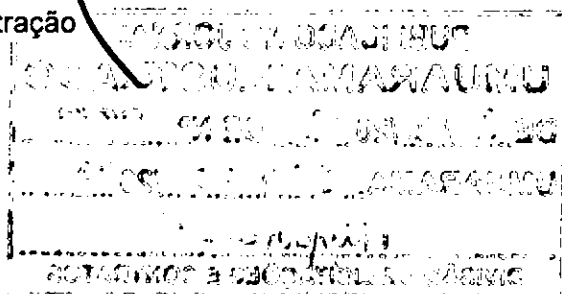
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 002/2013 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, para construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, tipo II, com área de 1.721,58m², com recursos da Portaria nº 1.397, de 04 de julho de 2012, proposta de SMS nº 08931.506000/1120-02, do Ministério da Saúde e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA VALENTE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/10/2013 DE Nº 9889
UMUARAMA, 01/10/2013
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS